



LEI N. 2.462 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “C”, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, DE RUA LAUSINA SENHORA DOS ANJOS.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “C”, localizada no Bairro Santo Antônio, que tem seu início na Rua Maria Clara e término na Avenida Presidente Tancredo Neves, que passa a chamar-se **RUA LAUSINA SENHORA DOS ANJOS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 17 de setembro de 2021.

José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

Esta documentação foi publicada nos quadros de aviso da PMJ nos termos da Lei nº 1.493/2001
Janaúba 04 / 10 / 2021.

Projeto de Lei N. : 056/2021
Autor : Leobino Antunes de Bem - Vereador